

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 1924, de 18 de novembro de 2025.

Concede promoção por Escolaridade e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as informações e o despacho exarado no Processo Administrativo n.º
3847/2025;
Considerando o artigo 23, Lei 5.073/11 e a Lei 5.565/15;
Considerando a apresentação do Diploma de Conclusão do Ensino Médio;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade ao servidor Paulo Jair de Araújo, investido em cargo de provimento efetivo de Operário, Padrão 1, Classe "I", regime jurídico estatutário, matrícula nº 0700, lotado na Secretaria Municipal de Administração, alterando para Classe "II", a contar do mês de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas. "